

PROCESSO N°
1540/18

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

Projeto de Resolução nº 06/18

Dispõe sobre a prorrogação do
prazo para conclusão dos
Trabalhos da Comissão de
Assuntos Relevantes

Autor: de

Ver. Eplan R. da Paixão e outros

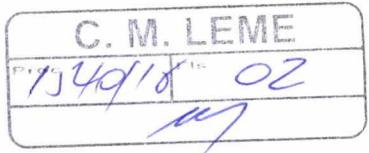
AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018
autuou 20 PR. nº 06/18 em presente

Eu,

, subscrevi

[Signature] Resolução 353, 25/06/18



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Proc. 1540/18
CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
Prot. N. 1543 L. N.º Fls.
Recebido em 25/6/2018
m7
FUNDIÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de assuntos relevantes.

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 342, de 27 de março de 2017, prorrogado pela Resolução nº 344, de 27 de junho de 2017, Resoluções nº 346, de 24 de outubro de 2017, Resolução 351, de 27 de março de 2018, criada para “*apurar e estudar a devolução de aporte de recursos federais do convênio nº 811159/2014, por intermédio do Ministério dos Esportes - ME e a Prefeitura do Município de Leme*”.

Artigo 2º - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário ou cessando-se antes desse prazo, se cumprido seu objetivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 25 de junho de 2018.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

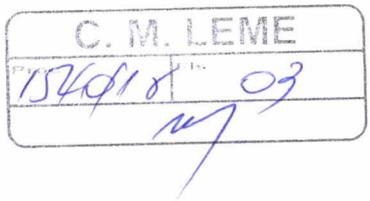
Marcelo A. de C. Almeida
Relator

Amarílis de Oliveira Ribeiro
Membro

Elias Eliel Ferrara
Membro

Ricardo de Moraes Canata
Membro

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução busca a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes para “*apurar e estudar a devolução de aporte de recursos federais do convênio nº 811159/2014, por intermédio do Ministério dos Esportes - ME e a Prefeitura do Município de Leme*”.

Considerando que, foi instituída a presente Comissão com objetivo de buscar uma posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância; como é o caso a que se refere;

Considerando que, o prazo da Comissão de Assuntos Relevantes, fixado é prorrogável se necessário conforme artigo 117, parágrafo 8º, do Regimento Interno;

Considerando que, pela complexidade da matéria, os estudos não foram ainda concluídos no prazo estipulado na Resolução nº 351, de 27 de março de 2018;

Considerando se faz necessário a prorrogação do prazo 90 dias para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final e que pedimos para que os Nobres Colegas aprovem a presente Resolução.

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 25 de junho de 2018.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente

Marcelo A. de C. Almeida
Relator

Amarilis de Oliveira Ribeiro
Membro

Elias Eliel Ferrara
Membro

Ricardo de Moraes Canata
Membro

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 337/2016.**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME
1540117
04

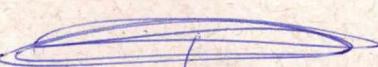
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2018

EMENTA: "Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes".

AUTORIA: Vereador Ellan Ricardo da Paixão e Outros.

A vista deste Projeto de Resolução
verifiquei que o prazo de noventa (90) dias encerrar-se-á no
próximo dia 28, portanto, diante da necessidade de ser
apreciado hoje, remeta-se ainda na Ordem do Dia desta Sessão
em atenção ao Art. 117, § 2º do RICML, evitando-se assim a sua
extinção automática conforme previsto no § 8º do mesmo
dispositivo.

Leme, 25 de junho de 2018


**Ricardo Pinheiro de Assis.
Presidente**



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

A Ordem do Dia

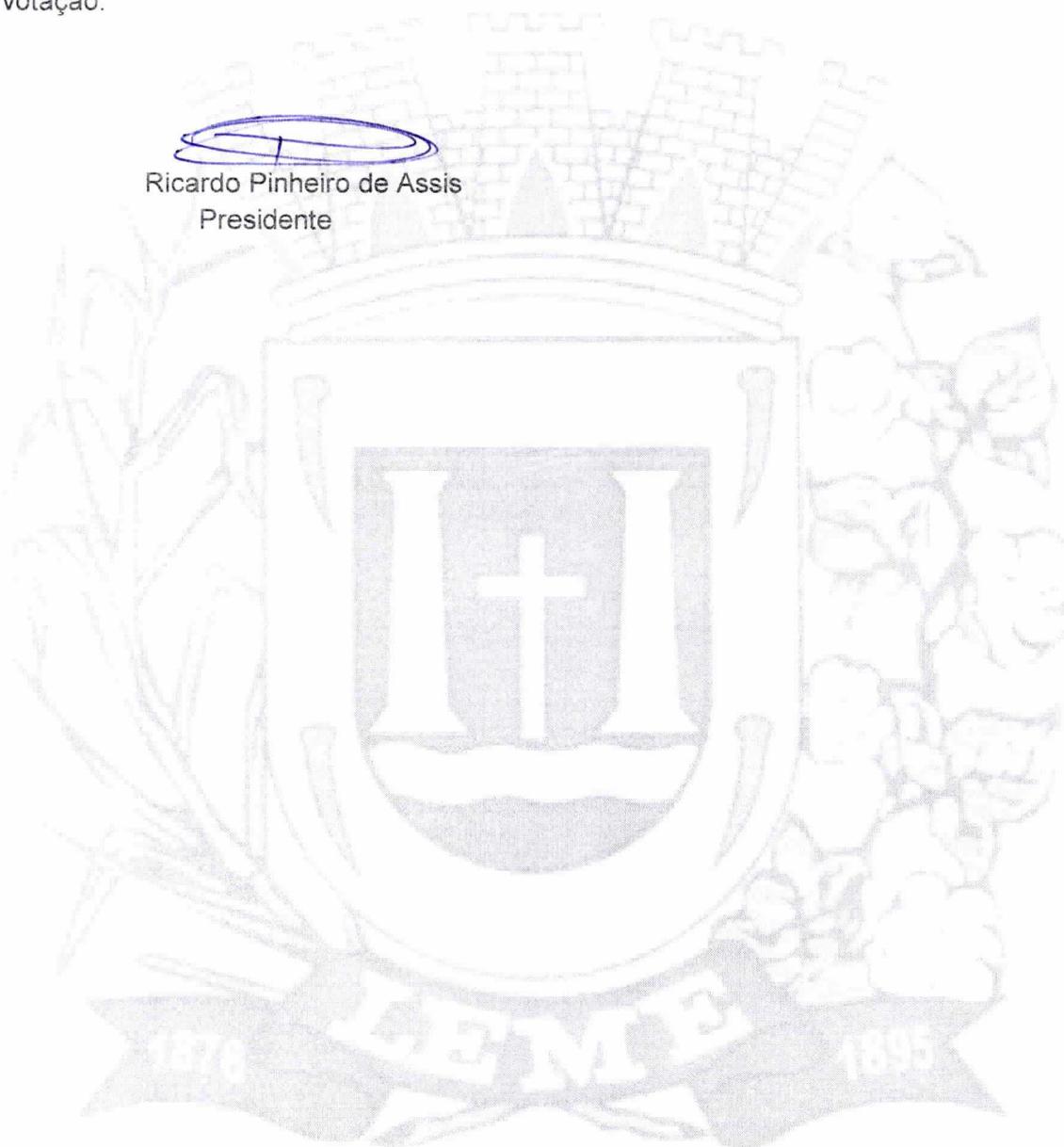
25/06/2018

PRESIDENTE

C. M. LEME
1540118-7-05
(initials)

Projeto de Resolução nº 06/18, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 353, de 25 de junho de 2018.

C. M. LEME	
Proc. 1540112	Fis. 06
Q	

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de assuntos relevantes.

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais noventa (90) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 342, de 27 de março de 2017, prorrogado pela Resolução nº 344, de 27 de junho de 2017, Resoluções nº 346, de 24 de outubro de 2017, Resolução 351, de 27 de março de 2018, criada para “*apurar e estudar a devolução de aporte de recursos federais do convênio nº 811159/2014, por intermédio do Ministério dos Esportes - ME e a Prefeitura do Município de Leme*”.

Artigo 2º - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário ou cessando-se antes desse prazo, se cumprido seu objetivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de junho de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente